

## Ata da Sessão Ordinária do Conselho Seccional da 1 2 Ordem dos Advogados do Brasil – Estado do Rio Grande do Norte 3 (Triênio 2016/2018) 4 5 6 7 **Data**: 15 de março de 2018. 8 Local: Sede do Conselho Seccional da OAB/RN, Plenário - 1° andar. 9 Rua Barão de Serra Branca, s/n - Candelária – Natal/RN. 10

1112

20

2122

23

24

25

26

33

34

37

38

39

40

41

Presenças: do Tesoureiro Carlos Alberto Marques Júnior; das Conselheiras e Conselheiros Seccionais Alexander Henrique Nunes Gurgel, Andréa Lucas Sena de Castro, Augusto Costa Maranhão Valle, Bruno Costa Saldanha, Carlos Roberto de Araújo, Deywsson Maykel Medeiros Gurgel, Dijosete Verissimo da Costa Júnior, Elisângela Fernandes da Silva, Francisco das Chagas Medeiros, Glaycon Sousa Bezerra, Jaciratan das Graças Ramos Filho, Luciano Caldas Cosme, Manoel Dagonia Fernandes Braga, Marcos Vinício Santiago de Oliveira, Marcus Vinicius Menezes da Costa, Maria Margarida Simplicio de Souza, Milena da Gama

Marcus Vinicius Menezes da Costa, Maria Margarida Simplicio de Souza, Milena da Gama Fernandes Canto, Mônica Alves Feitosa, Murilo Barros Júnior, Paula Luciana Tavares de Lira de L. G. Maranhão, Thiago Cortez Meira de Medeiros, Vandréa Gomes Alves e Wagner de Andrade Câmara; da Tesoureira da CAARN Cristina Daltro Santos Menezes; do Presidente da OAB Subseccional de Goianinha Glaydson Soares da Silva; do Ouvidor Geral Raphael José de

Vasconcelos Uchoa. <u>Ausências justificadas</u>: do Presidente Paulo de Souza Coutinho Filho, da Vice-Presidente Marisa Rodrigues de Almeida Diógenes, do Secretário Geral Kaleb Campos Freire e da Secretária Geral Adjunta Priscila Coelho da Fonseca Barreto; dos Conselheiros

Cleilton Cesar Fernandes Nunes e Rilke Barth Amaral. Verificado o *quórum* legal, o Tesoureiro no exercício da presidência, às 18h05, declarou aberta a Sessão. O Tesoureiro fez as seguintes **comunicações**: a) O Tesoureiro passou a palavra ao Conselheiro Seccional Manoel Dagonia

Fernandes Braga e ao Conselheiro Luciano Caldas Cosme, que relataram que estiveram na manhã de hoje 15 de março de 2018, na Penitenciária de Alcaçuz, onde ocorreu incidente contra a integridade física dos Advogados, tendo em vista que o agente penitenciário conhecido como

"PQD", lançou uma granada/bomba de gás lacrimogênio em direção dos Advogados e visitantes que estavam no lado externo do presídio de Alcaçuz. Prontamente o Conselheiro

Manoel Dagonia Fernandes Braga solicitou certidão sobre o ocorrido ao diretor do presídio, porém foi negada a entrega da certidão. O Conselheiro Manoel Dagonia Fernandes Braga

informou que após o fato se locomoveu para participar de reunião com o Secretário do COAPE

- Coordenadoria de Administração Penitenciária, na presença de outros Conselheiros, tendo o

Secretário do COAPE comunicado que faria a apuração do fato. Posteriormente, os Advogados

e Conselheiros com a presença do Presidente da Seccional se reuniram com o Secretário de

Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte para discutir o fato. Em reunião, o



42 Secretário de Segurança questionou como ocorreu os fatos na penitenciária de Alcaçuz; após 43 os esclarecimentos do Conselheiro Seccional Manoel Dagonia Fernandes Braga, o Secretário 44 de Segurança questionou o Conselheiro, afirmando que os fatos não ocorreram conforme 45 narrado e solicitou que fosse dita a verdade. O Conselheiro Manoel Dagonia Fernandes Braga informou que após a atitude do Secretário de Segurança a reunião foi imediatamente encerrada. 46 47 Assim, solicitou que o Conselho Seccional adote as providências de responsabilização no 48 campo da improbidade administrativa, da responsabilidade civil, penal e administrativa contra 49 a pessoa identificada como "PQD" e os demais que participaram desse ato contra a Advocacia, 50 bem como pela realização de desagravo público. O Presidente da Comissão de Defesa das 51 Prerrogativas e Valorização da Advocacia Deywsson Maykel Medeiros Gurgel sugeriu a 52 aprovação da proposição do Conselheiro Manoel Dagonia Fernandes Braga ad referendum da 53 Comissão de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia. Por unanimidade, o 54 Conselho Seccional aprovou a proposição de formulação da denúncia, devendo o processo ser 55 julgado na próxima sessão ordinária. Sobre o tema se manifestaram os Conselheiros Dijosete 56 Verissimo da Costa Júnior e Jaciratan das Graças Ramos Filho, que sugeriu o seguimento do 57 rito formal para adoção das providências. De imediato a Secretaria Geral instaurou o processo 58 número 34462018-0, para designação de Relator e posterior julgamento no Conselho Seccional. 59 Na parte reservada à ordem do dia, o Tesoureiro chamou os processos constantes da pauta. 60 Processo número 10942017-0. Assunto: inscrição principal. Interessado: Christian de Freitas 61 Cardoso. Relatora: Andréa Lucas Sena de Castro. Voto de vistas: Vandréa Gomes Alves. A Relatora votou pelo deferimento do pedido de inscrição, com registro de impedimento 62 constante do artigo 30, I, do EAOAB. A Conselheira Vandréa Gomes Alves votou pelo 63 64 deferimento do pedido de inscrição, nos termos do voto da Relatora. Por maioria, o Conselho 65 Seccional deferiu o pedido de inscrição, nos termos do voto da Relatora. Lido e aprovado o 66 acórdão. Processo número 11382016-0. Assunto: proposta de alteração da tabela de honorários 67 da OAB/RN. Origem: OAB/RN. Relator: Augusto Costa Maranhão Valle. Processo retirado de 68 pauta para recebimento de novas opiniões na reunião agendada para próxima terça-feira dia 69 20/03/2018 às 16h, na Sede da Seccional. O Relator solicitou que a assessoria de comunicação 70 faça a divulgação da reunião, tendo o Tesoureiro acatado a solicitação. O Conselheiro Bruno 71 Costa Saldanha parabenizou o Relator pelo trabalho desenvolvido. Processo número 72 105562017-0. Assunto: inscrição principal. Interessada: Rebeka Andrade Mota Paschoal 73 Neves. Relatora: Andréa Lucas Sena de Castro. A Relatora votou pelo deferimento do pedido 74 de inscrição, com registro de impedimento constante do art. 30, I, do EAOAB, com a 75 necessidade de oficiar o INSS e a Prefeitura de Parnamirim/RN, noticiando que a interessada 76 se encontra apta ao trabalho, conforme documentação anexada aos autos. Por unanimidade, o 77 Conselho Seccional deferiu o pedido de inscrição, nos termos do voto da Relatora. Lido e 78 aprovado o acórdão. **Processo número 11352018-0**. Assunto: inscrição principal. Interessada: 79 Marianna Rezende de Lucena Marinho. Relatora: Andréa Lucas Sena de Castro. 80 A Relatora votou pelo deferimento do pedido de inscrição, com registro de impedimento 81 constante do art. 30, I, do EAOAB. Por unanimidade, o Conselho Seccional deferiu o pedido 82 de inscrição, nos termos do voto da Relatora. Lido e aprovado o acórdão. Processo número 6222018-0. Assunto: inscrição principal. Interessado: Walmir Lucio Ribeiro. Relatora Andrea 83



84 Lucas Sena de Castro. A Relatora votou pelo deferimento do pedido de inscrição, com a 85 necessidade de que seja expedido ofício ao juízo da 26ª Vara Criminal da comarca do Rio de 86 Janeiro/RJ, para que em caso de condenação do requerente comunique imediatamente a 87 OAB/RN de tal fato. Voto de vistas do Conselheiro Manoel Dagonia Fernandes Braga que 88 aderiu ao voto da Relatora. O Conselheiro Alexander Henrique Nunes Gurgel votou pela 89 necessidade de abertura de processo de incidente de inidoneidade moral, sendo acompanhado 90 pelos Conselheiros Bruno Costa Saldanha e Augusto Costa Maranhão Valle. A Conselheira 91 Vandréa Gomes Alves se absteve de votar. Por maioria, o Conselho Seccional deferiu o pedido 92 de inscrição, nos termos do voto da Relatora. Lido e aprovado o acórdão. Em seguida, o 93 Tesoureiro passou a palavra à Caio Vitor - Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da 94 OAB/RN, que informou que no próximo dia 16 de março às 9h, no auditório da Seccional será 95 lançado o "Projeto Celinas", que tem como objetivo incentivar a participação da mulher na 96 política partidária. Processo número 13992018-0. Assunto: inscrição principal. Interessado: 97 Allysson Regis Praxedes Moreira. Relator: Bruno Costa Saldanha. Processo retirado de pauta. 98 Processo número 8822018-0. Assunto: inscrição principal. Interessada: Fernanda dos Santos 99 Silva. Relator: Bruno Costa Saldanha. Processo retirado de pauta. Processo número 99042017-0. Assunto: defesa administrativa. Interessado: Aluízio Gomes da Silva Junior. Relatora: 100 101 Milena da Gama Fernandes Canto. A Relatora votou pela necessidade de cancelamento da 102 cobrança da anuidade de 2012, por prescrição, pela necessidade do pagamento por parte do 103 interessado das anuidades de 2013 e 2014, e pelo cancelamento da inscrição e débitos a partir 104 de 2015. O Tesoureiro indagou a Relatora se a anuidade de 2012 foi cobrada judicialmente. 105 A Secretaria informou que existe processo de cobrança judicial da anuidade de 2012 em trâmite 106 na Justiça Federal do Rio Grande do Norte. Sendo assim, a Relatora vai encaminhar o processo 107 à Tesouraria para que seja anexada certidão com a informação e nova apreciação do processo na próxima sessão. Processo número 61072017-0. Assunto: inscrição principal. Interessado: 108 109 Ezequely Silva de Freitas. Relatora: Adele Estrela Martins. Voto de vistas: Jaciratan das Graças 110 de Aguiar Ramos Filho. Processo retirado de pauta. **Processo número 11382016-0**. Assunto: 111 proposta de alteração da tabela de honorários da OAB/RN. Origem: OAB/RN. Relator: Augusto 112 Costa Maranhão Valle. Processo retirado de pauta. Na parte reservada às proposições, 113 ocorreram as seguintes: a) O Conselheiro Alexander Henrique Nunes Gurgel propôs voto de pesar pelo falecimento do Advogado Ismael Wanderley Gomes Filho. Proposição aprovada. 114 115 b) O Conselheiro Bruno Costa Saldanha propôs que a OAB/RN se manifeste através de nota técnica, em razão da expedição de uma nota do Ministério Público que flexibilizou as 116 117 prerrogativas dos Advogados. A Conselheira Milena da Gama Fernandes Canto registrou sua 118 insatisfação com a OAB/RN, tendo em vista que a Seccional não se manifestou sobre o caso 119 específico. c) O Conselheiro Carlos Roberto de Araújo propôs que seja encaminhada à Câmara 120 Municipal da cidade do Rio de Janeiro/RJ, bem como a direção do partido PSOL, voto de pesar 121 e indignação pelo assassinato da Vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Pedro Gomes. Proposição aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Tesoureiro agradeceu a presença 122 123 de todos, declarando encerrada a sessão, às 20h, do que, para constar, eu, Marcos Vinício 124 Santiago de Oliveira, Conselheiro Estadual, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue



125	assinada por mim, e pelo Tesoureiro do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil
126	do Estado do Rio Grande do Norte.
127	
128	
129	
130	Carlos Alberto Marques Júnior
131	Tesoureiro
132	
133	
134	Marcos Vinício Santiago de Oliveira
135	Conselheiro Estadual